



Handwritten signature and initials: *RTBΣ*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

ATA Nº . 07.2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE 2023: -----

---Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, extraordinariamente, o respetivo Executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes o secretário Bruno Miguel Palma Sustelo e as vogais Custódia Maria Sequeira Alho e Rita Margarida Dimas de Brito. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---A reunião foi convocada pelo presidente nos termos do número um do artigo vinte e dois da norma legal acima mencionada. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e, antes de passar à ordem de trabalhos, deu conhecimento ao restante executivo, da renúncia, apresentada por escrito, pelo tesoureiro Hugo Alexandre da Silva Carulo, por incompatibilidade com o cargo profissional que agora detém, da qual deu conhecimento ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

---Seguidamente deu início aos trabalhos: -----

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2022 -----

Propostos pelo senhor Presidente os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte e dois, os quais, relativamente aos fluxos de caixa, apresentam os seguintes valores: -----

saldo da gerência do ano de dois mil e vinte e um em execução orçamental: cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos; Receita cobrada durante o ano de dois mil e vinte e dois: quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos. -----



DR
AS
BS
PUBLC

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Despesa efetuada durante o ano de dois mil e vinte dois: quatrocentos e treze mil, dezoito euros e um cêntimo;-----

Saldo que transita para o ano de dois mil e vinte e três: cinquenta e dois mil, quinze euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

Relativamente às operações de tesouraria/retenções verificam-se os seguintes valores: -----

Saldo que transitou do ano de dois mil e vinte e um: três mil, oitocentos e noventa e seis euros e oito cêntimos. -----

Importância cobrada durante o ano de dois mil e vinte e dois: três mil, duzentos e quatro euros e vinte e quatro cêntimos;-----

Importância liquidada durante o ano de dois mil e vinte e dois: seis mil, trezentos e vinte euros e quatro cêntimos; -Saldo que transita para o ano de dois mil e vinte e três: setecentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos, foram os mesmos elaborados e aprovados, por unanimidade. Os referidos documentos irão ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da lei em vigor. -----

1ª. Revisão Orçamental/PPI do ano económico de 2023 -----

Considerando que se tem de reforçar nas Opções do Plano, concretamente no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), os projetos, de "Recuperação do Parque Infantil do Bairro da PSP"; a "Requalificação do Jardim da Mouraria"; "Parque de Merendas junto ao Barranco do Poço dos Frangos"; "Aquisição de Equipamento Administrativo"; "Reparação e Conservação das viaturas da Freguesia"; "Aquisição de Software; Aquisição de Hardware e, em várias classificações económicas do orçamento, nomeadamente, nas rubricas de "Aquisição de Bens e Serviços" e "Transferências Correntes"; ao abrigo do disposto no artº 16º/1-a), do Anexo I à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro foi elaborada e aprovada, por unanimidade dos membros presentes, e submetida à Assembleia de Freguesia para aprovação, de acordo com o artº 9º/1-a) da mesma norma legal. -----

Encerramento -----

---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, e dela lavrada a presente ata que, depois de lida, foi



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

aprovada e assinada. -----

---E eu, *António José Rodrigues* que a secretariei, a
subcrevo. -----

António José Rodrigues

Bruno Suselo

custódia MARIA SEPULHRA ARNO

Rui Marques Dias de B. S.